



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 436, DE 13 DE MARÇO DE 2018

“Nomeia Comissão de Pregão, revoga Portarias 309, de 04 de janeiro 2017 e 343, de 22 de maio de 2017 e dá outras Providências.”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II “d” e 114, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520/2002 e com disposto no Decreto nº 462, de 28 de dezembro de 2006, em pleno exercício das funções de seu cargo, **RESOLVE:**

Art. 1º. – Ficam designadas as servidoras **Taciana Aparecida Máximo, matrícula 2239-0 e Regina Silva Rodrigues, matrícula 1144-4**, para exercerem as funções de Pregoeiras do Município e os servidores **Filipe Oliveira Teles, matrícula 2035-4 e Marta Aparecida de Faria, matrícula 2055-9**, membros da equipe de apoio da pregoeira, para auxiliar nos processos administrativos licitatórios na modalidade de Pregão.

§ 1º - Ficam designadas as servidoras **Edvânia Ferreira do Amaral, matrícula 1085-5 e Tânia Guimarães Silva, matrícula 2031-1** para suplentes dos membros da equipe de apoio das Pregoeiras, quando requisitadas nos processos administrativos licitatórios na modalidade Pregão.

Art. 2º. – Os trabalhos a serem desenvolvidos pelas Pregoeiras e Equipe de Apoio ora nomeados deverão alcançar a modalidade de licitação Pregão, observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto nº 462 de 28 de dezembro de 2016.

Art. 3º. – Ficam revogadas as Portarias nº 309, de 04 de janeiro 2017 e nº 343, de 22 de maio de 2017.

Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 13 de março de 2018.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail: juridico@igaratinga.mg.gov.br